



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quarta-feira, 15 de outubro de 2025

Ano XI | Edição nº 1949

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 15 de outubro de 2025

Ano XI | Edição nº 1949

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 098/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe de concessão de aposentadoria por idade e tempo de Contribuição à servidora municipal, senhora RITA DE CASSIA BORDON.

FÁBIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONCEDE: APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 02 de outubro de 2025, pelo Regime Próprio de Previdência Social, do Município de Meridiano - RPPS, à senhora **RITA DE CASSIA BORDON**, Portadora do RG. nº 22.***.***-9 e do CPF/MF nº 133.***.***-83, servidora lotada no cargo efetivo de **SERVIÇOS GERAIS**, com fundamento no Parecer Favorável exarado pelo Setor Jurídico do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Meridiano - RPPS, em processo próprio, de conformidade com o Artigo 16 e seus incisos, da Lei Municipal nº 208/2022, que trata da Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição, cálculo integral com paridade pela última remuneração no valor de R\$ 4.752.77 (quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos) excluindo-se as verbas eventuais.

Registre-se. Publique. Dê ciência
Meridiano, 14 de outubro de 2025.

FÁBIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias, publicada no Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2025
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS DIVERSOS SETORES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE MERIDIANO-SP.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 059/2025
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MERIDIANO
Fornecedor Registrado: MERCADO DONA NENA LTDA

Item: 46.

Valor Total: R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 060/2025
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MERIDIANO
Fornecedor Registrado: FIORAVANTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

Itens: 69.

Valor Total: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de sua assinatura. Perfazendo o período de 15/10/2025 a 15/10/2026.

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2025.

Município de Meridiano/SP, 15 de outubro de 2025.

FÁBIO PASCHOALINOTO

Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 15a7-36c0-25d3-4d1b-73



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Meridiano (SP), Edição nº 1949, ano XI, veiculado em 15 de outubro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por DEBORA GARCIA SANTANA DORETTO (CPF ***126598**) em 15/10/2025 às 17:05:50 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/15a7-36c0-25d3-4d1b-73>